

PUBLICADO DOM 13/12/2001

PARECER Nº 1613/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N 0048/01

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, INSTITUI , SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, "O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLA DE ESPORTES", destinado a crianças e adolescentes.

A douta Comissão de Educação , Cultura e Esportes , ofereceu um substitutivo, embasado nas duas audiências públicas, que contaram com a participação de membros da coletividade relacionados ao assunto, conforme sugestões apresentadas , que contribuíram para aperfeiçoá-lo e melhor adequá-lo as normas legislativas

Concordamos plenamente com o SUBSTITUTIVO proposto. Do ponto de vista financeiro, nada temos a opor, uma vez que o Projeto prevê no Art. 4º , que o Executivo poderá autorizar parceria para a criação das Escolinhas de Esportes , com clubes em geral e com empresas privadas , patrocinadoras de atletas.

Ademais, no Art. 6º , já consta que as despesas com a execução desse Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Somos FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei 0048/01, nos termos do SUBSTITUTIVO, apresentado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11.12.01

Eliseu Gabriel - Presidente

Bispo Atílio Francisco - Relator

Milton Leite

Augusto Campos

Ítalo Cardoso

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz

Adriano Diogo